

DECRETO Nº 1095 DE 26 DE JULHO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a seguinte dotação orçamentária:

10-Saúde

2.043-Manutenção da Atividades da Sec.Mun.Saúde e Ass. Social
3.1.90.11-Vencimento e Vantagens fixas-Pessoal Civil.....R\$30.000,00
3.1.90.13-Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

12-Educação

2.027-Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04.01-Professores substitutos/visitantes.....R\$ 15.000,00

Art.2º- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com Art.8º, I da Lei 603 de 29-12-2009.

15-Urbanismo

2.014-Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
3.1.90.04.99-Outras contratações por tempo determinado....R\$5.000,00
3.1.90.11-Vencimento e vantagens fixas-Pessoal civil.....R\$5.000,00

10-Saúde

2.047-Manutenção da Ação Básica a saúde
3.1.90.11-Vencimento e vantagens fixas-Pessoal civil.....R\$45.000,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos vinte e seis dias do mês de julho de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-07-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo